



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Estado do Espírito Santo

Decreto nº. 10.810, de 31 de outubro de 2018

Nomeia Comissão Organizadora da Confraternização dos Servidores Públicos do Município.

A Prefeita Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e conforme os termos do Processo nº 6.227/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para comporem a Comissão Organizadora da Confraternização dos Servidores Públicos do Município, a ser realizada no dia 21 de dezembro de 2018:

- I) Presidente:
 - Walleska Guaitolini;
- II) Tesoureira:
 - Valmênia de Oliveira Pacheco;
- III) Secretário:
 - Caio Cesar de Souza Barbosa;
- IV) Membros:
 - Liomar Luciano de Oliveira;
 - Wendel Amaral Ferreira.

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada responsável pela abertura de conta bancária para movimentação dos recursos recebidos da Prefeitura.

Art. 3º - A Comissão ficará ainda responsável pela prestação de contas junto ao Executivo Municipal, que terá que vir impreterivelmente acompanhada dos seguintes documentos:

- Demonstrativo da Receita e Despesa;
- Ofício encaminhando a prestação de contas;
- Extrato Bancário;
- Devolução de saldos (se houver);
- Comprovante das Despesas (original).

Art. 4º - Os nomeados no presente Decreto, não acarretarão ônus e nem vínculos com a Prefeitura, de qualquer natureza e terão como reconhecimento louvores por relevantes serviços comunitários.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 31 de outubro de 2018.

VERA LÚCIA COSTA
Prefeita Municipal

AILTON DA SILVA FERNANDES
Procurador Geral do Município

SEBASTIANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Finanças